

ATA Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Aos **07 (sete)** dias do mês de novembro do ano 2022, às **09h00min**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, reuniram-se para a **realização da Prova de Conceitos**, relativa ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a o licenciamento de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico, Organização de fluxo assistencial, Controle Epidemiológico, Controle de Almoarifado de Medicamentos e Materiais, Regulação, média e alta complexidade, Policlínicas, Odontologia, Frotas e Software de Mobilidade para a população, fornecido com serviço (SaaS – Software as a Service). Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico local, manutenção evolutiva legal, corretiva e sob demanda e a disponibilização de *datacenter* de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

O equipamento utilizado durante a realização da Prova de Conceito foi de responsabilidade da empresa **FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**. Técnicos da empresa que participaram da demonstração: GERSO RISSARDI e FABIO LEO BRESSAN. A equipe técnica da CODIUB responsável pela realização da **Prova de Conceitos** foi composta pelos funcionários nomeados pela Portaria nº 025/2022: ISAAC FROEDER BURMANN, LUCÉLIA LOPES FERRAZ e CAMILA FERREIRA DE MOURA e pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde: SÉRGIO LUIZ HILLES, PRISCILLA SATHLER MARTINS, LEONARDO SOUSA LEMOS, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, JANAÍNA DA VEIGA SILVA, EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES, TACIMARA DE OLIVEIRA REIS, GISELLE SOUZA DE SANTI, RODOLFO DE FREITAS, CÍNTIA LEMES e MANOEL SEVERINO DOS SANTOS FILHO. **SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Foi informado no início da reunião que, para o sistema ser considerado apto, deveria atender a **70% (setenta por cento)** por módulo enumerado ou agrupamentos funcionais sob pena de eliminação do certame, permitindo que os eventuais requisitos ali não atendidos, até o limite de 10% (dez por cento), sejam objetos de customização, sem custos para o licitante e, devendo os mesmos, serem **CONCLUÍDOS** até o prazo final da implantação. Um item “parcialmente” atendido, será considerado como **NÃO ATENDIDO** para os fins de avaliação. Não se é permitido voltar ao item já apresentado e considerado como **NÃO ATENDIDO** para apresentá-lo novamente e mudar o critério para ATENDIDO.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Ⓧ Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

Além das equipes da CODIUB e Secretaria Municipal de Saúde, também esteve presente acompanhando a apresentação, o senhor Ernani Henrique de Lima Almada, CPF nº 075.594.748-70, representante da empresa GIESSP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA, a saber, licitante classificada como terceira colocada neste certame.

A apresentação foi realizada pelo senhor GERSO RISSARD, seguindo a mesma ordem e sequência de itens presentes no documento PROVA DE CONCEITO em anexo. Ao final do primeiro dia, foram apresentados todos os itens dos módulos 1 (DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) ao módulo 17 (DAS AGENDAS).

No segundo dia (08/11/2022) retomamos a apresentação às 09h00min, partindo inicialmente pelos itens do módulo 34 (DA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS), devido à disponibilidade de agenda da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e dando sequência a todos os itens dos demais módulos, conforme o documento prova de conceito em anexo. Os trabalhos de apresentação realizados no segundo dia foram encerrados às 17h52min.

Para comprovar o atendimento aos itens do módulo 19 (DA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS FEDERAIS) o representante da empresa FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA apresentou fisicamente uma declaração contendo todos os itens do módulo, conforme solicitado no edital. A declaração se encontra em anexo à esta ata.

Realizada a Prova de Conceito, a empresa **FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** atendeu (412) dos (413) quesitos, atingindo um total de (99,75) pontos, o que perfaz 99,75% (noventa e nove e setenta e cinco) do total. Deste modo, como a Prova de Conceito exigia um mínimo de 70%, neste ato, declara-se **APROVADA** a empresa **FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** na referida Prova de Conceito. Fica agendado o retorno para o dia 11/11/2022 às 15h00min através da plataforma Licitanet. Nada mais havendo a tratar, considerou encerrada a Prova de Conceito, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Uberaba/MG, em 08 de Novembro de 2022.

EQUIPE TÉCNICA DA CODIUB:



ISAAC FROEDER BURMANN



LUCÉLIA LOPES FERRAZ



CAMILA FERREIRA DE MOURA

Representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**



SÉRGIO LUIZ HILLESHEIM




MANOEL S. DOS SANTOS FILHO



PRISCILLA SATHLER MARTINS



RODOLFO DE FREITAS



LEONARDO SOUSA LEMOS



CAMILA CRISTINA DE O. NUNES



JANAÍNA DA VEIGA SILVA



EUNICE CRISTINA PERES SIMÕES



TACIMARA DE OLIVEIRA REIS



GISELLE SOUZA DE SANTI



CÍNTIA LEMES

Representantes da FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA:



GERSO RISSARDI



FABIO LEO BRESSAN

Representante da GIESSP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA



ERNANI HENRIQUE DE LIMA ALMADA

